



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª.  
ROSANA CAMPOS PAGANO MOREIRA PORTO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL.  
CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 003/2006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MOREIRA PORTO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que em atendimento às Resoluções 317/2003 e 328/2003, do Conselho da Justiça Federal foi implantada em 30 de janeiro p.p. a Tabela Única de Classes Processuais – TUC;

CONSIDERANDO que anteriormente à implantação da referida tabela muitas ações que foram distribuídas como ações diversas (Classe 5000) passaram a possuir classes específicas, bem como que o sistema informatizado não migrou tais ações para as respectivas classes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reclassificação destas ações para que a estatística da Justiça Federal espelhe a realidade dos tipos de ações em trâmite;

RESOLVE:

DETERMINAR que, independentemente de despacho, a Secretaria providencie a remessa de todas as ações que se encontram cadastradas em classes diversas daquelas estabelecidas na Tabela Única de Classes Processuais ao SETOR DE DISTRIBUIÇÃO – SEDI para regular reclassificação.

Publique-se. Cumpra-se, enviando-se cópia à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e ao Supervisor Assistente de Distribuição deste Fórum.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2006.

  
ROSANA CAMPOS PAGANO MOREIRA PORTO  
Juíza Federal